AIAAV
ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS PELA VALE

Cultura, Incentivos Fiscais e Capital Simbólico:

Quanto Vale uma Reputação?

Uma análise territorial dos investimentos do Instituto Cultural Vale

2022–2025



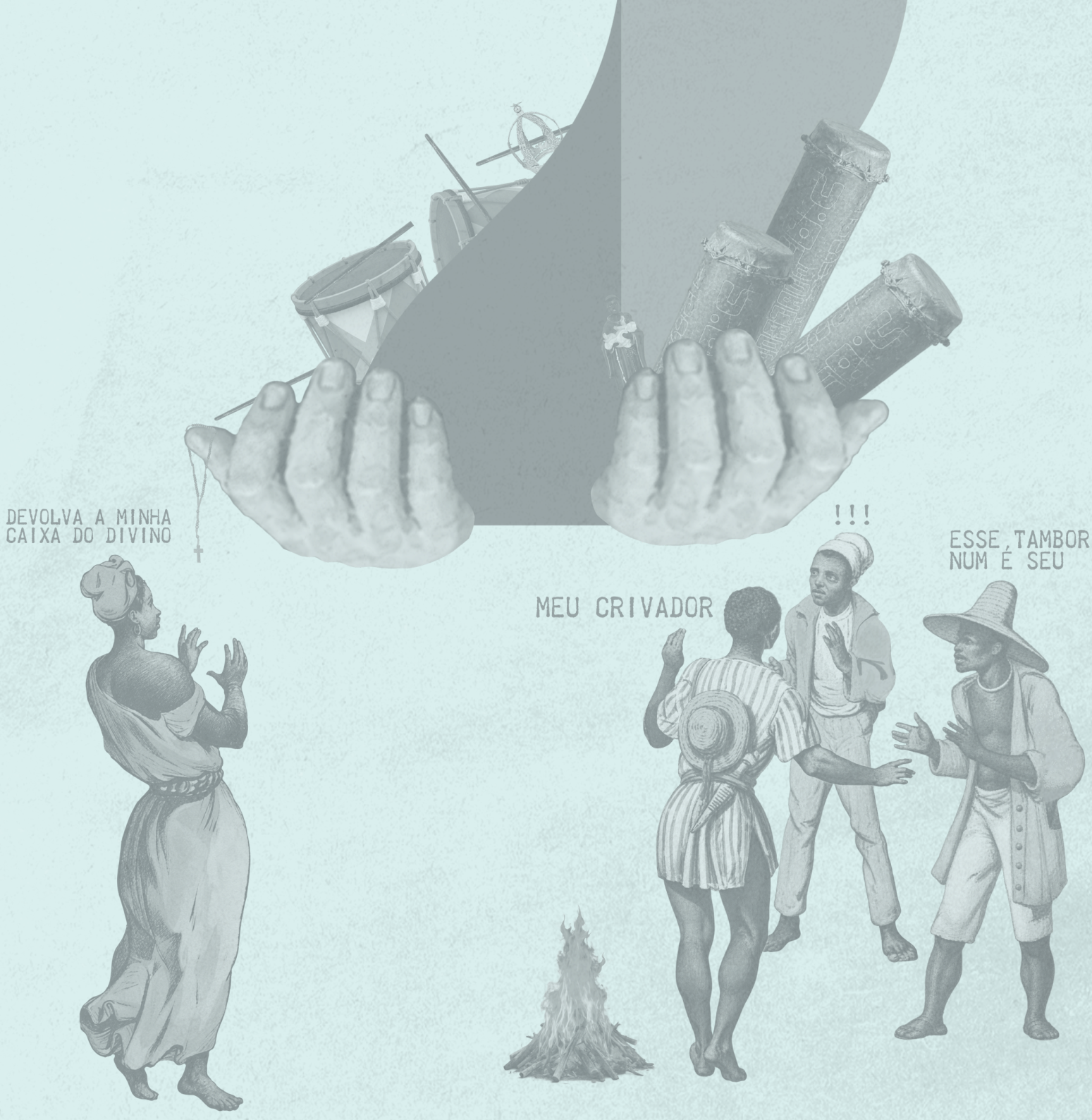
DEVOLVA A MINHA
CAIXA DO DIVINO
!!!
MEU CRIVADOR
ESSE TAMBOR
NUM É SEU

AIAAV
ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS PELA VALE

Cultura, Incentivos Fiscais
e Capital Simbólico:

Quanto Vale uma Reputação?

Uma análise territorial dos investimentos
do Instituto Cultural Vale

2022–2025

Cultura, Incentivos Fiscais e Capital Simbólico: Quanto Vale uma Reputação?

Uma análise territorial dos investimentos do Instituto Cultural Vale (2022–2025)



FICHA TÉCNICA

Texto
Gabriel Gomes Strautman* e Lanna Luz**

*É economista, mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ e consultor nas áreas de direitos humanos, indústria extrativa e financiamento ao desenvolvimento.

** É jornalista, graduada e especialista em Comunicação Institucional pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), coordenação editorial do Mapa da Mina, com atuação em gestão da informação, educação midiática e análise de projetos socioambientais e culturais.

Revisão
Carmen Castro
Felipe Duran

Administração

ibase
INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS

Apoio

JnT
INSTITUTO PACS 40 ANOS
misereor
AÇÃO COMUM JUSTA GLOBAL
FORD FOUNDATION
CCFD TERRE SOLIDAIRE

SUMÁRIO

6 Introdução

8 Afinal, onde estão os investimentos em cultura da Vale?

11 O Instituto Cultural Vale (ICV) e a estrutura de financiamento

13 Territorialização dos apoios da Chamada (2022–2025)

21 Maranhão: cultura, ferrovia e governança narrativa

25 Considerações finais



Introdução

A partir de 2020, observa-se uma ampliação significativa da presença da marca Vale em iniciativas e projetos culturais em diferentes regiões do Brasil. Editais, exposições, festivais, equipamentos culturais e materiais promocionais passaram a exibir com frequência o logotipo da empresa, associado a discursos que vinculam mineração, diversidade cultural, democratização do acesso e desenvolvimento social.

Essa intensificação ocorre na esteira dos rompimentos das barragens de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), eventos que produziram graves danos socioambientais, desencadearam disputas judiciais de grande escala e colocaram a companhia sob intenso escrutínio público nacional e internacional.

No mesmo período em que se ampliam reivindicações por reparação e questionamentos acerca da legitimidade social da mineração em territórios impactados, consolida-se a narrativa institucional da Vale como uma das maiores incentivadoras privadas da cultura no país. Tal afirmação encontra respaldo formal nos dados do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), que registram elevados volumes de desembolso por meio da Lei nº 8.313/1991, conhecida como Lei Rouanet.



Contudo, essa posição de destaque exige precisão conceitual, uma vez que parcela expressiva dos recursos mobilizados decorre de renúncia fiscal autorizada pelo Estado. Trata-se de imposto que deixaria de ingressar no Tesouro Nacional e passa a ser direcionado segundo a decisão do contribuinte incentivador, recurso de origem pública que, uma vez aplicado, pode converter-se em capital simbólico corporativo.

Diante desse cenário, coloca-se a questão de como os investimentos culturais da Vale se inserem em sua estratégia institucional mais ampla e quais sentidos políticos, territoriais e reputacionais podem ser atribuídos a essas iniciativas. Até que ponto o patrocínio cultural opera como instrumento de reparação simbólica, de produção de legitimidade social ou de gestão de conflitos em contextos marcados por violações socioambientais? E onde se localiza o limite entre fomento cultural, política pública indireta e estratégia de comunicação corporativa?



Parte-se da hipótese de que o desenho institucional da Lei Rouanet, articulado a programas próprios como o Instituto Cultural Vale, possibilita a conversão de renúncia fiscal em capital simbólico e territorial. No caso de empresas extrativas que operam em regiões atravessadas por disputas regulatórias, pressões sociais e conflitos ambientais, o investimento cultural pode assumir papel estratégico na produção de consensos, na mediação simbólica e na estabilização institucional.

Mais do que um mecanismo fiscal, sustenta-se que a cultura vem sendo mobilizada como tecnologia de governança territorial. Ao articular renúncia fiscal, programas institucionais e ações vinculadas a condicionantes ambientais, o investimento cultural passa a integrar uma arquitetura mais ampla de gestão reputacional, legitimação social e ordenamento simbólico dos territórios afetados pela cadeia logística da mineração.

Este estudo propõe analisar os investimentos culturais realizados pela Vale por meio do Instituto Cultural Vale, com foco na Chamada Instituto Cultural Vale entre 2022 e 2025, buscando compreender sua distribuição territorial, seus padrões estruturais e suas possíveis sobreposições com áreas estratégicas para a atuação minerária e logística da empresa.

A pesquisa combina análise documental de materiais institucionais, levantamento sistemático de dados públicos do SALIC e contextualização dos conflitos socioambientais associados às operações da companhia, com o objetivo de contribuir para a construção de uma linha crítica de investigação sobre mineração, cultura e território no Brasil contemporâneo.

Afinal, onde **estão os investimentos** em cultura da Vale?



Se a mobilização da renúncia fiscal pode converter-se em capital simbólico corporativo, especialmente quando territorializada em contextos de conflito e escrutínio institucional, torna-se necessário examinar como esse financiamento se estrutura na prática. Para isso, analisam-se três dimensões articuladas: a escala histórica dos aportes, a estrutura financeira do financiamento e a distribuição territorial dos recursos.

Segundo dados consolidados no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC/Ministério da Cultura), considerando o volume de recursos efetivamente desembolsados por meio da Lei nº 8.313/1991 desde 1992, a Vale S.A. ocupa a segunda posição entre os principais incentivadores da cultura no país, ficando atrás apenas da Petrobras[1]. O dado não é episódico, mas expressa trajetória contínua de aportes ao longo de quase três décadas.

No âmbito da Lei Rouanet, os incentivadores são contribuintes do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza que realizam doações ou patrocínios a projetos culturais previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. O mecanismo permite que parte do imposto devido seja redirecionada ao financiamento cultural, dentro dos limites legais estabelecidos.

1. BRASIL. Versalic: Portal de Visualização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura. Disponível em: https://versalic.cultura.gov.br/#/home . Acesso em: 3 fev. 2026.

Para as empresas, trata-se de instrumento que combina dedução fiscal e visibilidade institucional. A depender do enquadramento do projeto, é possível a dedução total ou parcial do valor aportado. Ainda que juridicamente se trate de renúncia fiscal autorizada, e não de gasto orçamentário direto da União, o recurso possui natureza pública na medida em que corresponde ao tributo devido.

Renúncia fiscal e capital simbólico

A Lei Rouanet autoriza que empresas destinem parte do Imposto de Renda devido a projetos culturais aprovados. O valor aportado não corresponde, em regra, a recurso adicional voluntariamente desembolsado, mas a tributo que deixaria de ingressar no Tesouro Nacional.

A origem do recurso é pública.
A decisão de destinação é privada.
A visibilidade institucional, contudo, é integralmente apropriada pela empresa patrocinadora. Essa distinção é central para compreender o protagonismo empresarial no financiamento cultural brasileiro.

Tabela 1 - **Pessoas Jurídicas que Mais Utilizaram Incentivos Fiscais da Lei Rouanet para Financiamento Cultural (1992–2025)**

	Incentivador	Valor (R$)
1	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	2.218.901.907,37
2	VALE S.A.	1.765.592.647,26
3	BANCO DO BRASIL S.A	629.118.797,08
4	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	559.041.089,05
5	NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	337.801.029,89
6	SHELL BRASIL PETROLEO LTDA	258.316.338,52
7	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	240.818.321,21
8	COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇAO	238.516.339,24
9	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS	211.858.977,09
10	CSN MINERAÇAO S.A.	160.467.853,68

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados do SALIC/Ministério da Cultura

Nesse contexto, a Vale consolidou-se entre os principais agentes privados de financiamento cultural no país, figurando desde 2005 entre os três maiores incentivadores, alcançando a primeira posição no ranking entre 2019 e 2023 e passando à segunda colocação a partir de 2024[2], quando a Petrobras retoma o posto de principal incentivadora. Ainda assim, manteve-se como a empresa privada líder em investimentos culturais no período recente.

2. VALOR ECONÔMICO. Quais são as empresas que mais investem em cultura no Brasil. Eu & Valor Econômico, 31 jul. 2024. Disponível em: https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2024/07/31/quais-sao-as-empresas-que-mais-investem-em-cultura-no-brasil.ghtml . Acesso em: 03 fev. 2025.

A série histórica revela movimentos relevantes. De acordo com o Gráfico 1, a participação da Vale S.A. no fomento à cultura por meio da Lei Rouanet iniciou-se em 1996, ainda no período em que a empresa era estatal. Após a privatização, observa-se expansão consistente dos desembolsos ao longo dos anos 2000, culminando em valores superiores a R$ 100 milhões anuais entre 2010 e 2011, período que coincide com o ciclo de valorização internacional do minério de ferro.

Gráfico 1 - **Desembolsos da Vale S.A em cultura via Lei Rouanet** (1996-2025)

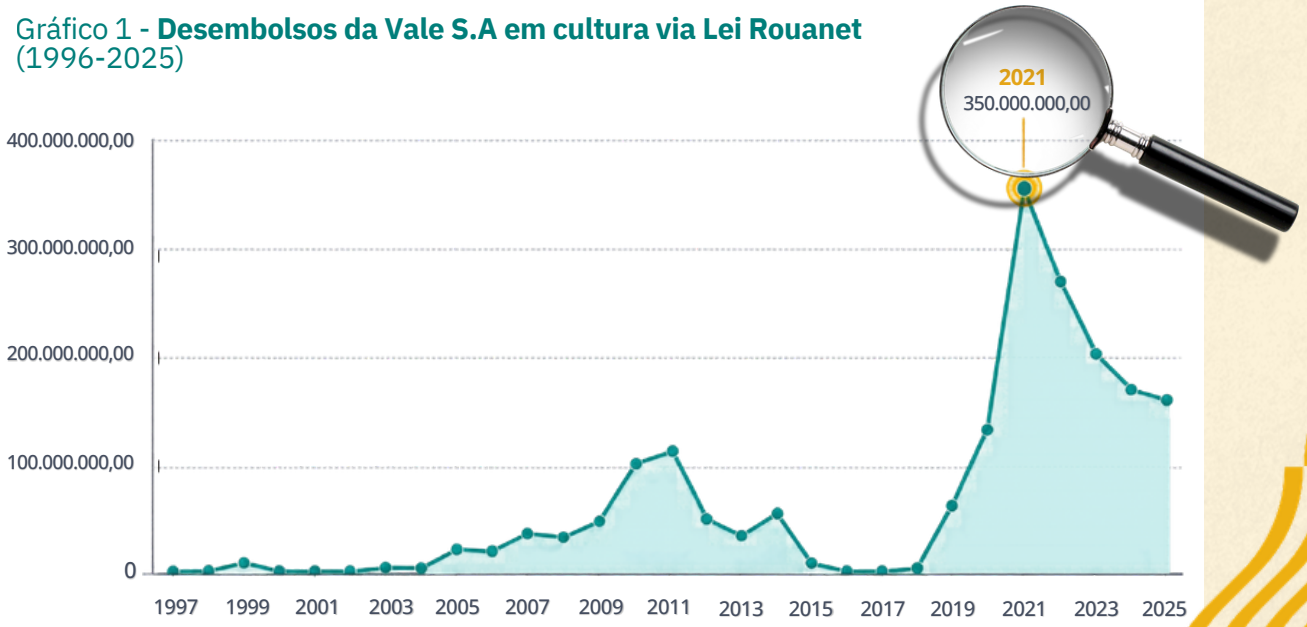

A partir de 2015, ano do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, verifica-se retração significativa nos aportes culturais, com redução acentuada entre 2016 e 2018. Em contraste, após o rompimento da barragem B1, em Brumadinho, em 2019, observa-se retomada abrupta dos desembolsos. Essa retomada não se limitou ao volume financeiro: foi acompanhada de reorganização institucional da política de patrocínio, culminando na criação, em 2020, do Instituto Cultural Vale (ICV)[3], estrutura dedicada à gestão sistematizada dos investimentos culturais da companhia.

A partir desse momento, o financiamento cultural deixa de operar apenas como linha de patrocínio e passa a integrar estratégia institucional mais formalizada, com centralidade comunicacional e territorial crescente. É justamente nesse ponto que a dimensão geográfica dos investimentos se torna decisiva: não apenas quanto se investe, mas onde se investe.

3. VALE S.A. Vale lança Instituto Cultural Vale. Disponível em: https://vale.com/pt/w/vale-lan%C3%A7a-instituto-cultural-vale . Acesso em: 03 fev. 2026.



O Instituto Cultural Vale (ICV) e a estrutura de financiamento

Criado em setembro de 2020, com o propósito declarado de "promover a democratização do acesso à cultura, a diversidade de manifestações artísticas e o fortalecimento da economia criativa"[4], o Instituto Cultural Vale (ICV) afirma ter investido, desde então, cerca de R$ 1,2 bilhão no patrocínio de mais de mil projetos culturais no país[5].

No interior desse conjunto amplo de iniciativas, destaca-se a Chamada Instituto Cultural Vale[6], apresentada como o principal instrumento estruturante de concessão de apoios, tanto pelo volume de recursos mobilizados quanto pelo modelo de seleção adotado.

Os mais de R$ 30 milhões desembolsados por meio da Chamada Instituto Cultural Vale em 2024 assumem relevância estratégica no conjunto das ações do Instituto, sobretudo quando analisados à luz da composição das fontes de financiamento mobilizadas. Naquele ano, o Instituto declarou investimento total de R$ 262 milhões, dos quais R$ 198,2 milhões tiveram origem em recursos incentivados e R$ 64,4 milhões corresponderam a recursos próprios[7].

Nesse contexto, os valores alocados por meio da Chamada Pública representaram cerca de 11,5% do total investido e, de forma ainda mais expressiva, aproximadamente 15,1% do volume de recursos incentivados.

Esses números indicam que a Chamada concentra parcela significativa da renúncia fiscal mobilizada pela instituição, canalizada para um instrumento que se apoia em editais públicos e procedimentos formais de seleção, com participação de avaliadores externos. Mais do que seu peso financeiro relativo, a Chamada funciona como vitrine pública da política cultural da empresa e como elemento central de sua estratégia de governança cultural e gestão reputacional.

No presente trabalho, desenvolve-se análise mais adensada, ainda que preliminar, dos apoios concedidos por meio da Chamada Instituto Cultural Vale, com o objetivo de compreender o que essa iniciativa revela acerca das estratégias institucionais e reputacionais da mineradora no campo cultural.

4. INSTITUTO CULTURAL VALE. Relatório de atividades – 2024. [S.l.]: Instituto Cultural Vale, out. 2025. Disponível em: https://institutoculturalvale.org/wp-content/uploads/2025/10/Relatorio-de-Atividades-ICV_2024.pdf . Acesso em: 03 fev. 2026.
5. INSTITUTO CULTURAL VALE. Chamada Instituto Cultural Vale. Disponível em: https:/ /institutoculturalvale.org/editais/chamada-instituto-cultural-vale Acesso em: 03 fev. 2026.
6. INSTITUTO CULTURAL VALE. Chamada Instituto Cultural Vale. Disponível em: https://institutoculturalvale.org/editais/chamada-instituto-cultural-vale Acesso em: 03 fev. 2026.
7. VALE S.A. Vale lança Instituto Cultural Vale. Disponível em: https://vale.com/pt/w/vale-lan%C3%A7a-instituto-cultural-vale Acesso em: 03 fev. 2026.

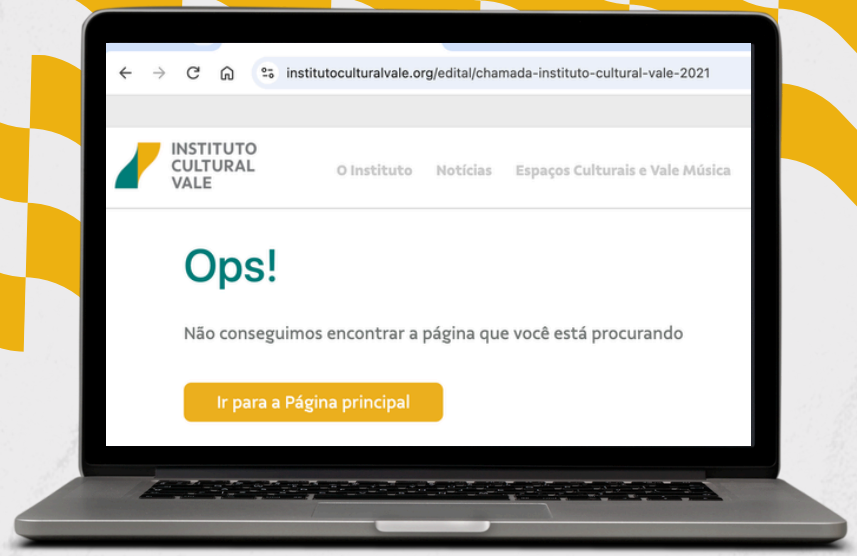

Imagem 1: As informações sobre os resultados da Chamada Instituto Cultural Vale são dispersas e de difícil acesso; a imagem acima foi capturada na tela onde deveria constar o resultado do edital de 2021, tendo sido sistematizados apenas os dados disponíveis entre 2022 e 2025.

As informações disponibilizadas na página eletrônica do Instituto Cultural Vale limitam-se, em geral, à identificação dos projetos apoiados e de seus respectivos proponentes[5], sem detalhamento sistematizado dos valores aprovados ou da localização territorial dos recursos. No resultado da chamada referente a 2025, passou-se a informar o estado de realização dos projetos, dado que pode ser confundido com o estado de origem do CNPJ do proponente, informação que permanece ausente nos anúncios das chamadas.

Dessa forma, a partir exclusivamente dos dados divulgados pelo ICV, não é possível identificar com precisão o destino territorial dos recursos. Essa lacuna foi parcialmente superada por meio do cruzamento das informações institucionais com a base de dados do SALIC, que permite identificar os apoios concedidos via Lei Rouanet, os valores aprovados e os incentivadores responsáveis, viabilizando a territorialização dos investimentos culturais e a análise de sua eventual sobreposição com áreas estratégicas para a atuação minerária da empresa.

Além de incompletas, as informações relativas aos resultados da Chamada Instituto Cultural Vale encontram-se dispersas e de difícil acesso no site da instituição, inexistindo seção específica que reúna esses dados de forma sistematizada. A obtenção das informações exigiu, portanto, trabalho de busca minucioso e organização própria dos resultados divulgados, o que permitiu identificar as listas referentes aos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025. Permanecem indisponíveis, contudo, os dados relativos às edições de 2020 e 2021[8], o que impõe limite temporal explícito à presente análise.

Ainda assim, o conjunto de informações reunidas mostra-se suficientemente consistente para os objetivos deste estudo. A sistematização realizada, posteriormente confrontada com o s registros do SALIC, possibilita identificar padrões recorrentes de distribuição de recursos e inferir elementos estruturais da estratégia cultural e territorial da Vale.

Tabela 2 - **Informações Gerais sobre a Chamada Instituto Cultural Vale** (2022 – 2025)

ANO	Projetos Apoiados	Unidades da Federação	Valor (R$)
2022	41	11	24.075.580,68
2023	45	13	30.000.000,00
2024	70	15	30.015.865,11
2025	65	15	30.000.000,00

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados do SALIC/Ministério da Cultura

8. Resultados da Chamada Instituto Cultural Vale encontrados:
2021 - https://institutoculturalvale.org/noticias/chamada-instituto-cultural-vale-divulga-lista-de-projetos-selecionados/
2022 - https://ccv-ma.org.br/chamada-instituto-cultural-vale2022-divulga-lista-de-projetos-selecionados
2023 - https://institutoculturalvale.org/wp-content/uploads/2023/12/Lista-Final-Chamada-Instituto-Cultural-Vale-2023-3.pdf
2024 - https://institutoculturalvale.org/wp-content/uploads/2024/12/Lista-de-selecionados-na-Chamada-Instituto-Cultural-Vale-2024.pdf
2025 - https://institutoculturalvale.org/wp-content/uploads/2025/12/PROJETOS-SELECIONADOS-CHAMADA-INSTITUTO-CULTURAL-VALE-2025_11.12.pdf

Gráfico 2 - **Projetos apoiados através da Chamada Instituto Cultural Vale por Região** (2022 -2025)

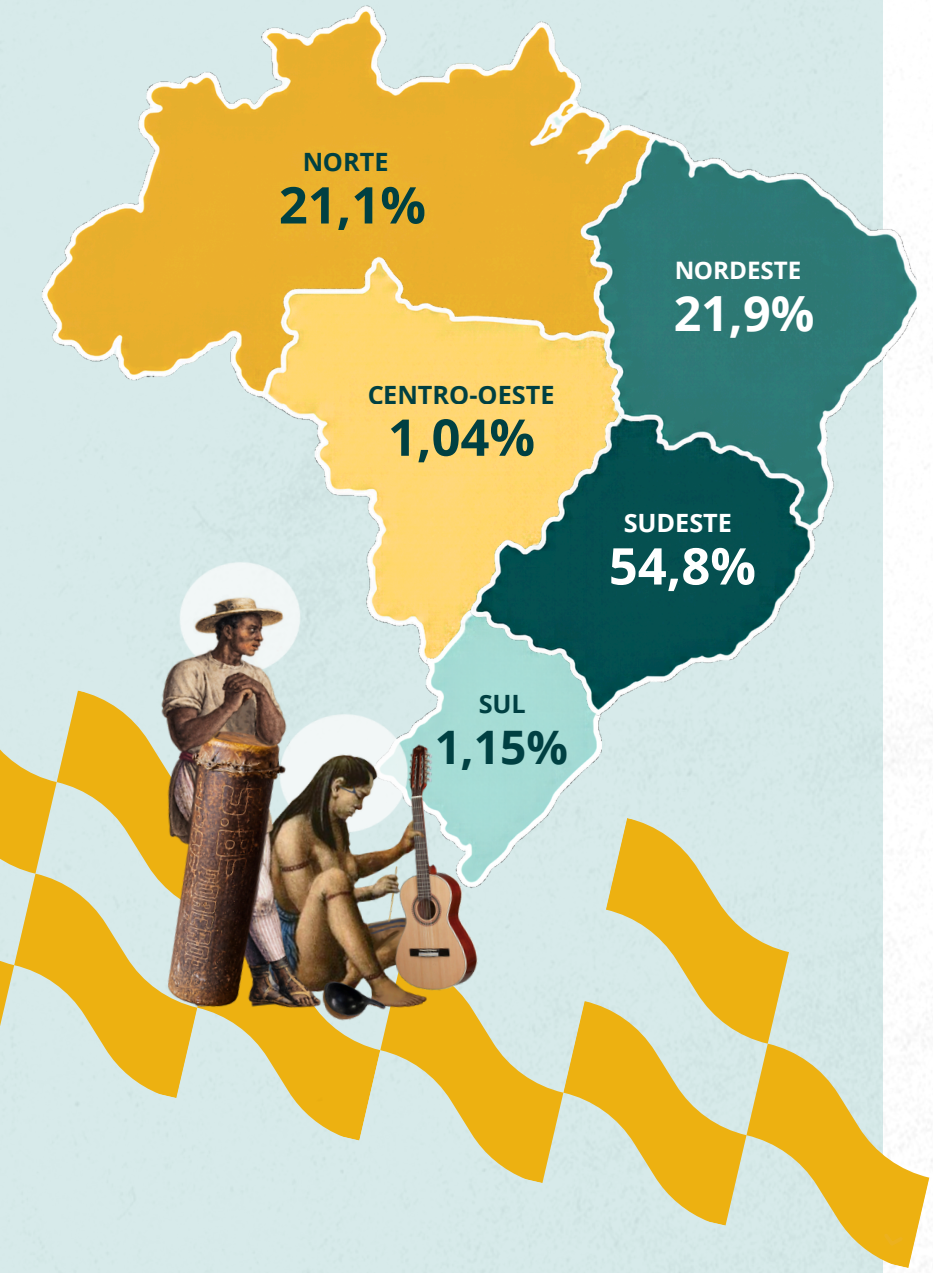

Territorialização dos apoios da Chamada (2022–2025)

Entre 2022 e 2025, foram concedidos, por meio da Chamada Instituto Cultural Vale, apoios a 221 projetos culturais distribuídos por 21 unidades da federação[9], totalizando mais de R$ 114 milhões em investimentos. Trata-se, portanto, de volume expressivo de recursos concentrado em instrumento específico de financiamento, dentro da arquitetura institucional do Instituto.

O mapa (gráfico 2) demonstra que a distribuição regional desses valores apresenta forte concentração no Sudeste, que absorveu 54,8% dos recursos no período analisado. Em seguida aparecem Nordeste e Norte, com 21,9% e 21%, respectivamente. As regiões Sul e Centro-Oeste receberam parcelas residuais dos investimentos[10], correspondentes a 1,15% e 1,04% do total. O padrão evidencia assimetria territorial significativa na alocação dos recursos.

O aprofundamento da análise em nível estadual, conforme apresentado na Tabela 3, revela concentração ainda mais acentuada. Seis estados concentram a maior parte dos investimentos.

O Rio de Janeiro destaca-se como o estado com maior número de projetos apoiados, 20,81%, e também como aquele que absorveu a maior parcela dos recursos, 19,77%. Em seguida, sobressaem-se o Pará, segundo em volume de desembolso, 16,55%, e terceiro em número de projetos, 13,57%, e Minas Gerais, terceiro em recursos mobilizados, 15,92%, e segundo em quantidade de projetos, 17,65%.

9. Não receberam apoio por meio da Chamada Instituto Cultural Vale os estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Tocantins, Sergipe e Roraima.

10. O presente trabalho considerou a origem do CPF do proponente do projeto.

Tabela 3 - **Projetos e Valores Desembolsados através da Chamada Instituto Cultural Vale por Unidade da Federação** (2022 -2025)

UF	2022	PROJETOS	2023	PROJETOS	2024	PROJETOS	2025	PROJETOS	TOTAL DESEMBOLSADO	%	NÚMERO TOTAL DE PROJETOS	%
RJ	8.138.908,48	13	3.304.000,00	7	5.400.307,59	13	5.710.000,00	13	22.553.216,07	19,77%	46	20,81%
PA	1.999.290,66	2	4.235.000,00	5	7.357.547,52	13	5.290.000,00	10	18.881.838,18	16,55%	30	13,57%
MG	6.234.046,76	11	3.256.000,00	6	3.733.999,00	11	4.940.000,00	11	18.164.045,76	15,92%	39	17,65%
MA	-	-	5.108.000,00	7	3.204.001,00	9	4.270.000,00	10	12.582.001,00	11,03%	26	11,76%
SP	3.155.937,41	5	5.274.000,00	7	2.100.000,00	2	2.000.000,00	3	12.529.937,41	10,98%	17	7,69%
ES	1.467.153,49	3	3.564.000,00	4	2.225.000,00	7	2.040.000,00	6	9.296.153,49	8,15%	20	9,05%
PE	387.875,00	1	1.429.000,00	3	1.800.000,00	4	1.080.000,00	2	4.696.875,00	4,12%	10	4,52%
AM	-	-	790.000,00	1	440.000,00	1	1.350.000,00	2	2.580.000,00	2,26%	4	1,81%
BA	-	-	950.000,00	1	400.000,00	1	1.150.000,00	2	2.500.000,00	2,19%	4	1,81%
CE	1.037.943,65	2	-	-	1.030.000,00	3	300.000,00	1	2.367.943,65	2,08%	6	2,71%
RO	800.000,00	1	-	-	540.000,00	1	-	-	1.340.000,00	1,17%	2	0,90%
DF	-	-	400.000,00	1	-	-	600.000,00	1	1.000.000,00	0,88%	2	0,90%
RN	-	-	500.000,00	1	500.000,00	1	-	-	1.000.000,00	0,88%	2	0,90%
PB	-	-	-	-	880.000,00	2	-	-	880.000,00	0,77%	2	0,90%
PI	-	-	790.000,00	1	-	-	-	-	790.000,00	0,69%	1	0,45%
AP	-	-	400.000,00	1	350.000,00	1	-	-	750.000,00	0,66%	2	0,90%
PR	460.571,64	1	-	-	55.010,00	1	200.000,00	1	715.581,64	0,63%	3	1,36%
SC	195.000,00	1	-	-	-	-	400.000,00	1	595.000,00	0,52%	2	0,90%
AC	-	-	-	-	-	-	480.000,00	1	480.000,00	0,42%	1	0,45%
AL	198.853,59	1	-	-	-	-	-	-	198.853,59	0,17%	1	0,45%
GO	-	-	-	-	-	-	190.000,00	1	190.000,00	0,17%	1	0,45%
TOTAL	24.075.580,68	41	30.000.000,00	45	30.015.865,11	70	30.000.000,00	65	114.091.445,79	100%	221	100%

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados do SALIC/Ministério da Cultura



Completam esse grupo o Maranhão, que concentrou 11,03% dos recursos e 11,76% dos projetos, São Paulo, com 10,98% dos recursos e 7,69% dos projetos, e o Espírito Santo, com 8,15% dos recursos e 9,05% dos projetos. Em conjunto, esses seis estados concentram 82,4% do total de recursos e 80,4% dos projetos apoiados no período analisado.

Importa destacar que, ao longo dos quatro anos examinados, a participação desse grupo no volume total de desembolsos nunca foi inferior a 80%. Não se trata, portanto, de concentração circunstancial, mas de padrão persistente. Em contrapartida, os outros quinze estados contemplados dividiram entre si pouco mais de 17% dos recursos ao longo do período, evidenciando que a maior parte das unidades da federação permaneceu fora do núcleo prioritário da política de investimentos culturais do Instituto Cultural Vale.

Ainda que São Paulo e Rio de Janeiro historicamente concentrem políticas públicas e privadas de financiamento cultural[11], chama atenção o fato de que os demais quatro estados que compõem o núcleo de maior concentração correspondem justamente a territórios estratégicos para a atuação minerária e logística da Vale. Pará e Minas Gerais concentram grandes complexos minerários; o Maranhão abriga a Estrada de Ferro Carajás (EFC) e o corredor logístico de exportação; o Espírito Santo integra o sistema portuário associado às operações da empresa.

Esse dado adquire relevância analítica quando articulado à hipótese central deste trabalho. Se a renúncia fiscal pode converter-se em capital simbólico corporativo, sua territorialização torna-se elemento-chave de interpretação. A concentração reiterada dos recursos em determinados estados sugere que o critério de distribuição não se orienta exclusivamente por lógica demográfica ou por critérios culturais amplos, mas pode estar relacionado à presença operacional da empresa e à necessidade de consolidação de legitimidade institucional em territórios estratégicos.

É a partir dessa leitura que a seção seguinte aprofundará a análise da sobreposição entre os principais destinos dos investimentos culturais e os territórios de atuação minerária e logística da Vale, examinando como essa coincidência territorial tensiona a distinção entre fomento cultural e estratégia de governança corporativa.

O Gráfico 3 evidencia que as prioridades da Chamada não permanecem estáticas. Minas Gerais, estado associado aos rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho, concentrou cerca de 25% dos desembolsos em 2022, figurando como segundo principal destino dos recursos naquele ano. Nos anos subsequentes, observa-se redução relativa de sua participação. A ausência de dados consolidados para 2020 e 2021 limita avaliação mais ampla da tendência, mas o peso assumido por Minas Gerais no início da série indica sua centralidade no período imediatamente posterior ao desastre de 2019.

Gráfico 3 - **Evolução dos Desembolsados da Chamada Instituto Cultural Vale para RJ, PA, MG, SP e ES** (2022 -2025)

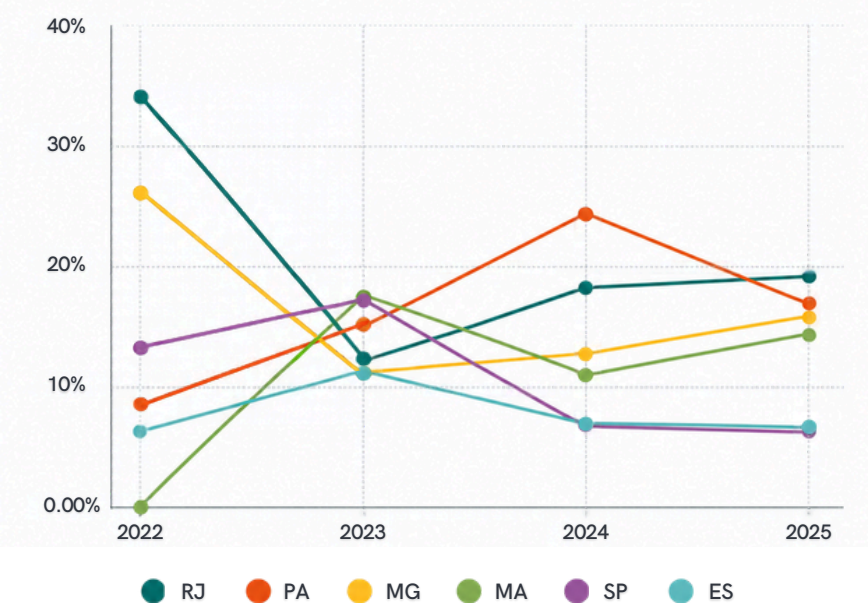

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados do SALIC/Ministério da Cultura.

11. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão de Cultura aprova exigência de descentralização dos investimentos feitos via Lei Rouanet. Portal da Câmara dos Deputados, 16 jan. 2026. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1238847-comissao-de-cultura-aprova-exigencia-de-descentralizacao-dos-investimentos-feitos-via-lei-rouanet/ . Acesso em: 03/FEV/ 2026.



Em sentido distinto, o Pará apresenta uma trajetória de crescimento ao longo do período analisado, atingindo seu ponto máximo no edital de 2024, no qual foram anunciados os projetos a serem apoiados em 2025. Esse movimento coincide com o ano em que o estado sediou a COP 30, contexto que reposicionou o Pará no centro do debate internacional sobre clima e transição energética. A ampliação de sua participação relativa nos recursos da Chamada adquire, assim, especial significado, na medida em que a conferência constituiu um espaço estratégico de visibilidade e disputa narrativa, no qual as grandes empresas mineradoras, com destaque para a Vale, buscaram afirmar seu protagonismo[12]. Em 2024, o Pará passou, desse modo, a ocupar a primeira posição na distribuição dos recursos.

Os dados extraídos do sistema SALIC indicam a incorporação de novos critérios na aprovação de projetos pela Chamada do ICV, possivelmente alinhados a interesses específicos da mineradora. Em 2025, pela primeira vez, a Chamada passou a apoiar projetos via renúncia fiscal da Lei Rouanet, tendo como incentivadoras não a Vale S.A., mas duas de suas subsidiárias: a Salobo Metais S.A. e a Companhia Portuária Baía de Sepetiba (CPBS). Nesse contexto, foram aprovados R$ 11,7 milhões em projetos no Pará e no Maranhão com recursos oriundos da renúncia fiscal da Salobo Metais S.A., montante que corresponde a 39,27% do valor total aprovado no ano, além de R$ 1,27 milhão (4,23% do total) provenientes de renúncias fiscais da CPBS.

Em sentido distinto, o Pará apresenta uma trajetória de crescimento ao longo do período analisado, atingindo seu ponto máximo no edital de 2024, no qual foram anunciados os projetos a serem apoiados em 2025. Esse movimento coincide com o ano em que o estado sediou a COP 30, contexto que reposicionou o Pará no centro do debate internacional sobre clima e transição energética. A ampliação de sua participação relativa nos recursos da Chamada adquire, assim, especial significado, na medida em que a conferência constituiu um espaço estratégico de visibilidade e disputa narrativa, no qual as grandes empresas mineradoras, com destaque para a Vale, buscaram afirmar seu protagonismo. Em 2024, o Pará passou, desse modo, a ocupar a primeira posição na distribuição dos recursos.

Os dados extraídos do sistema SALIC indicam a incorporação de novos critérios na aprovação de projetos pela Chamada do ICV, possivelmente alinhados a interesses específicos da mineradora. Em 2025, pela primeira vez, a Chamada passou a apoiar projetos via renúncia fiscal da Lei Rouanet, tendo como incentivadoras não a Vale S.A., mas duas de suas subsidiárias: a Salobo Metais S.A. e a Companhia Portuária Baía de Sepetiba (CPBS).

12. BUSINESS & HUMAN RIGHTS RESOURCE CENTRE. Minerais de transição, velhas desigualdades no Brasil: mineração, justiça e a agenda climática na COP30. Lisboa: Business & Human Rights Resource Centre, nov. 2025. 22 p. Disponível em: https://media.business-humanrights.org/media/documents/2025_Transition_minerals_in_Brazil_PT.pdf . Acesso em: 03/FEV/ 2026.

Nesse contexto, foram aprovados R$ 11,7 milhões em projetos no Pará e no Maranhão com recursos oriundos da renúncia fiscal da Salobo Metais S.A., montante que corresponde a 39,27% do valor total aprovado no ano, além de R$ 1,27 milhão (4,23% do total) provenientes de renúncias fiscais da CPBS.



Imagem 2: exemplo de informações do sistema SALIC de projetos aprovados na Chamada do Instituto Cultural Vale para 2025, tendo como incentivadoras a Salobo Metais S.A. e a Companhia Portuária Baía de Sepetiba (CPBS).

A Salobo Metais S.A. é uma empresa do setor de mineração que atua principalmente na extração de cobre, com operações localizadas no estado do Pará. A empresa integra o grupo Vale, sendo controlada pela Vale S.A. por meio de sua estrutura voltada aos metais estratégicos, o que a vincula diretamente às operações e à estratégia da mineradora no segmento de cobre no Brasil.

SUA PRINCIPAL OPERAÇÃO CONSISTE NA EXTRAÇÃO E NO PROCESSAMENTO DE COBRE POR MEIO DO COMPLEXO MINERADOR DE SALOBO, NO PARÁ, UMA DAS MAIORES MINAS DE COBRE DO PAÍS, EM FUNCIONAMENTO DESDE 2012. A OPERAÇÃO TEM SIDO ALVO DE CONFLITOS PROLONGADOS COM COMUNIDADES INDÍGENAS XIKRIN[13] que contestam a instalação da mina e as licenças ambientais concedidas sem consulta prévia adequada.

As comunidades apontam impactos socioambientais nos rios e nos modos de subsistência tradicionais e ingressaram com diversas ações judiciais. Em 2019, o Ministério Público Federal emitiu parecer favorável à suspensão das atividades até que fossem analisados integralmente os impactos para as comunidades afetadas[14].

Em abril de 2025, a Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Josélia Leontina de Barros Lopes, instaurou Inquérito Civil para apurar um suposto prejuízo de aproximadamente R$ 400 milhões aos cofres públicos estaduais e municipais, decorrente do não recolhimento adequado da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) sobre a produção de ouro nas minas do Salobo, em Marabá, e do Sossego, em Canaã dos Carajás. As apurações dialogavam com denúncias apresentadas no âmbito de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), segundo as quais a produção de ouro e prata teria sido registrada como subproduto do cobre, o que teria reduzido artificialmente a base de cálculo da CFEM ao longo de cerca de uma década[15].

13. TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL. Indígenas temem barragem de Salobo. São Paulo: OESP, Metrópole, p. A16, 11 fev. 2019. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/196834 . Acesso em: 03/FEV/2 025.
14. TERRA. MPF dá parecer favorável à suspensão da mineração no projeto Salobo da Vale. Terra Notícias, [S.l.], 8 ago. 2019. Disponível em: https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/mpf-da-parecer-favoravel-a-suspensao-da-mineracao-no-projeto-salobo-da-vale,52fd66803b5882e2653c75cf5e674134qzcq376q.html. Acesso em: 03/FEV/2 025.
15. UOL. CPIs acusam Vale de vender ouro e pagar tributo como "subproduto de cobre". UOL – Economia, São Paulo, 13 jul. 2023. Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/07/13/cpis-acusam-vale-de-vender-ouro-e-pagar-tributo-como-subproduto-de-cobre.html. Acesso em: 03/FEV/2 025.

Em agosto de 2026, a Agência Nacional de Mineração (ANM) publicou no Diário Oficial da União uma cobrança de mais de R$ 17,7 bilhões contra a mineradora Vale e sua subsidiária Salobo Metais por débitos relacionados à CFEM[16].

A subdeclaração de produção mineral amplia o escopo do conflito em Carajás: não se trata apenas de disputas fundiárias ou de impactos ambientais, mas de possíveis perdas estruturais de receita pública em um território cuja economia é fortemente dependente da mineração. Esse dado reforça a complexidade das relações entre empresa, Estado e comunidades locais, evidenciando que os efeitos da atividade minerária extrapolam o uso da terra e alcançam dimensões fiscais e distributivas[17].

Nesse sentido, as denúncias relativas à CFEM somam-se às controvérsias fundiárias já documentadas na região, como as apontadas em reportagem investigativa que detalha a aquisição de terras públicas e assentamentos da reforma agrária pela mineradora na Serra dos Carajás[18], compondo um quadro mais amplo de disputas sobre controle territorial, recursos naturais e justiça socioambiental.

Gráfico 4 - **Desembolsos da Salobo Metais S.A. e COMPANHIA PORTUARIA DA BAIA DE SEPETIBA em cultura via Lei Rouanet** (2022 -2025)

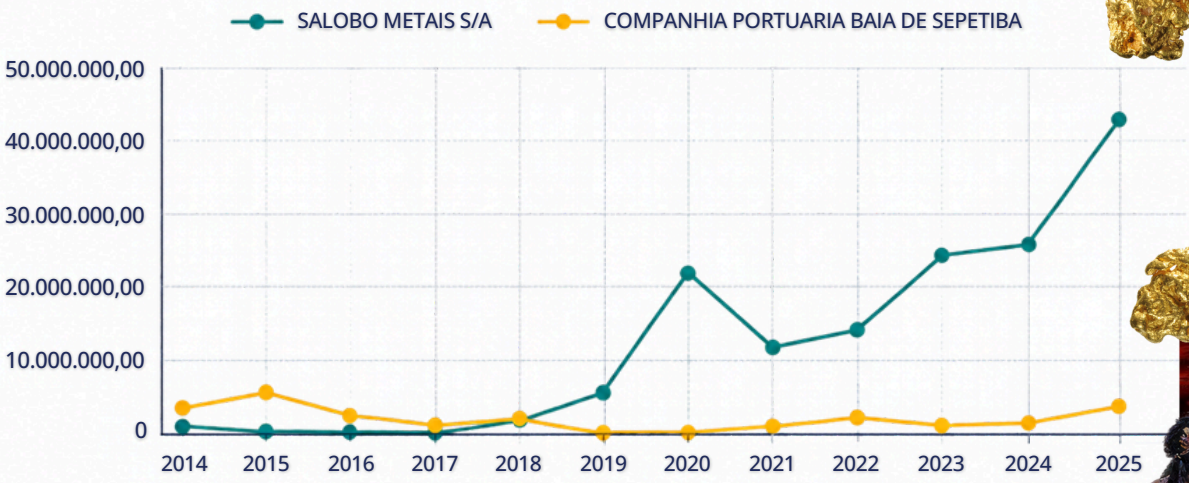



16. BRASIL. Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de Mineração/Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas. Despacho de 5 de Agosto de 2026. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/despacho-723539157 Acesso em: 5 out 2026
17. G1 PARÁ.Vale é alvo de cobrança de mais de R$ 17 bilhões por royalties da mineração no PA e em MG. G1 PARÁ, 6 agosto 2026. Disponível em: https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2026/08/06/cobranca-de-r-177-bilhoes-contra-vale-por-royalties-da-mineracao-tem-mais-de-r-12-bilhoes-ligados-ao-para-diz-anm.ghtml Acesso em: 05 out.2026
18. LISBOA, Sílvia; LAET, João. *Vale se apossa de 24 mil hectares de terras públicas em Carajás*. SUMAÚMA, 2 maio 2024. Disponível em: https://insustentaveis.sumauma.com/vale-se-apossa-de-24-mil-hectares-de-terras-publicas-em-carajas/. Acesso em: 09 fev. 2026.

O gráfico 4 evidencia uma mudança estrutural no padrão de investimento cultural via Lei Rouanet, com crescente protagonismo da Salobo Metais S.A. a partir do final da década de 2010. Até 2018, os desembolsos são baixos e relativamente dispersos entre as duas empresas, com valores modestos e irregulares. A partir de 2019, porém, observa-se uma inflexão clara: a Salobo Metais passa a concentrar volumes significativamente mais elevados, com um salto expressivo em 2020, alguma oscilação em 2021–2022 e uma trajetória fortemente ascendente entre 2023 e 2025, quando atinge o pico da série, acima de R$ 40 milhões.

A inflexão observada a partir de 2019 e, de modo mais evidente, a aceleração dos desembolsos da Salobo Metais S.A. a partir de 2023, coincide com um período de maior exposição pública e institucional da empresa, marcado pelas denúncias formuladas no âmbito de CPIs sobre o não recolhimento adequado da CFEM. Nesse sentido, o fato de que os investimentos culturais via Lei Rouanet apresentem um crescimento significativo justamente a partir do ano em que essas acusações ganham visibilidade, bem como a concentração destes investimentos nos estados do Pará e do Maranhão, sugerem que a expansão do patrocínio cultural pode estar relacionada a uma estratégia mais ampla de posicionamento institucional.

Sem estabelecer uma relação causal direta, a sobreposição temporal entre o avanço das controvérsias fiscais e a intensificação dos investimentos culturais reforça a interpretação de que esses recursos passam a desempenhar um papel mais relevante na construção de legitimidade social e institucional da empresa ao longo do período analisado.

Algo parecido ocorre com a Companhia Portuária Baía de Sepetiba (CPBS). A CPBS é uma subsidiária integral da Vale responsável pela operação do Terminal Marítimo de Itaguaí, no Porto de Itaguaí (RJ), um ativo logístico estratégico para a exportação de minério de ferro produzido pelo Sistema Sul da empresa[20]. O terminal não é de propriedade da CPBS, sendo explorado por meio de um contrato de arrendamento firmado com a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), que autoriza a operação em área pública. A continuidade desse arranjo depende da renovação do contrato, cuja prorrogação por mais 25 anos ainda está em análise por órgãos federais, entre eles o Ministério de Portos e Aeroportos, a agência reguladora e a autoridade portuária, sendo 2026 o ano previsto para o vencimento e eventual renovação da concessão[21]. Até a data da última revisão deste artigo [05.out.2026], a renovação do contrato de arrendamento ainda estava pendente.

Se voltarmos ao gráfico 4 veremos que a CPBS apresenta, ao longo da série, volumes de investimento cultural significativamente menores que os da Salobo Metais.

20. PORTOS DO RIO DE JANEIRO, *Porto de Itaguaí: história e características*. Disponível em: https://www.portosrio.gov.br/pt-br/portos/porto-de-itaguai/historia-e-caracteristicas. Acesso em: 03 fev. 2026.
21. VALE S.A., Relatório anual – Formulário 20-F: exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, Washington, D.C., U.S. Securities and Exchange Commission, 2025, arquivado em 28 mar. 2025. Disponível em: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/53207d1c-63b4-48f1-96b7-19869fae19fe/df3a358f-454f-7ee4-a25d-e35a61922347?origin=2 Acesso em: 03 fev. 2025.

Ainda assim, observa-se um leve incremento nos desembolsos a partir de 2022, com crescimento mais perceptível em 2024 e 2025, quando os aportes se aproximam do patamar máximo registrado pela empresa no período. Esse movimento ocorreu justamente no contexto em que se intensificava a expectativa em torno da renovação do contrato de arrendamento do Terminal de Itaguaí, previsto para 2026, sugerindo que, embora secundário em termos absolutos, o investimento cultural da CPBS pode ganhar maior relevância em momentos específicos, associados a agendas regulatórias e à necessidade de reforço do posicionamento institucional da empresa.

À luz dessas questões, o conjunto de evidências analisadas sugere que o investimento cultural via Lei Rouanet, tal como mobilizado pela Vale e por suas subsidiárias, não pode ser compreendido apenas como instrumento de fomento à cultura, mas como parte de uma estratégia institucional mais ampla, na qual renúncia fiscal, territorialização dos apoios e gestão reputacional se articulam de forma estreita.

A coincidência entre a intensificação dos aportes culturais, a concentração dos recursos em territórios-chave para a empresa e contextos de elevado escrutínio socioambiental e regulatório aponta para uma dinâmica em que a política cultural incentivada se torna também um espaço de produção de legitimidae e de apagamento de conflitos. Sem reduzir essa atuação a uma lógica unívoca ou causal, a análise evidencia a necessidade de refletir criticamente sobre os efeitos simbólicos, distributivos e políticos da centralidade assumida por grandes corporações no financiamento da cultura, especialmente quando esse protagonismo se apoia de maneira decisiva em mecanismos públicos de incentivo fiscal.

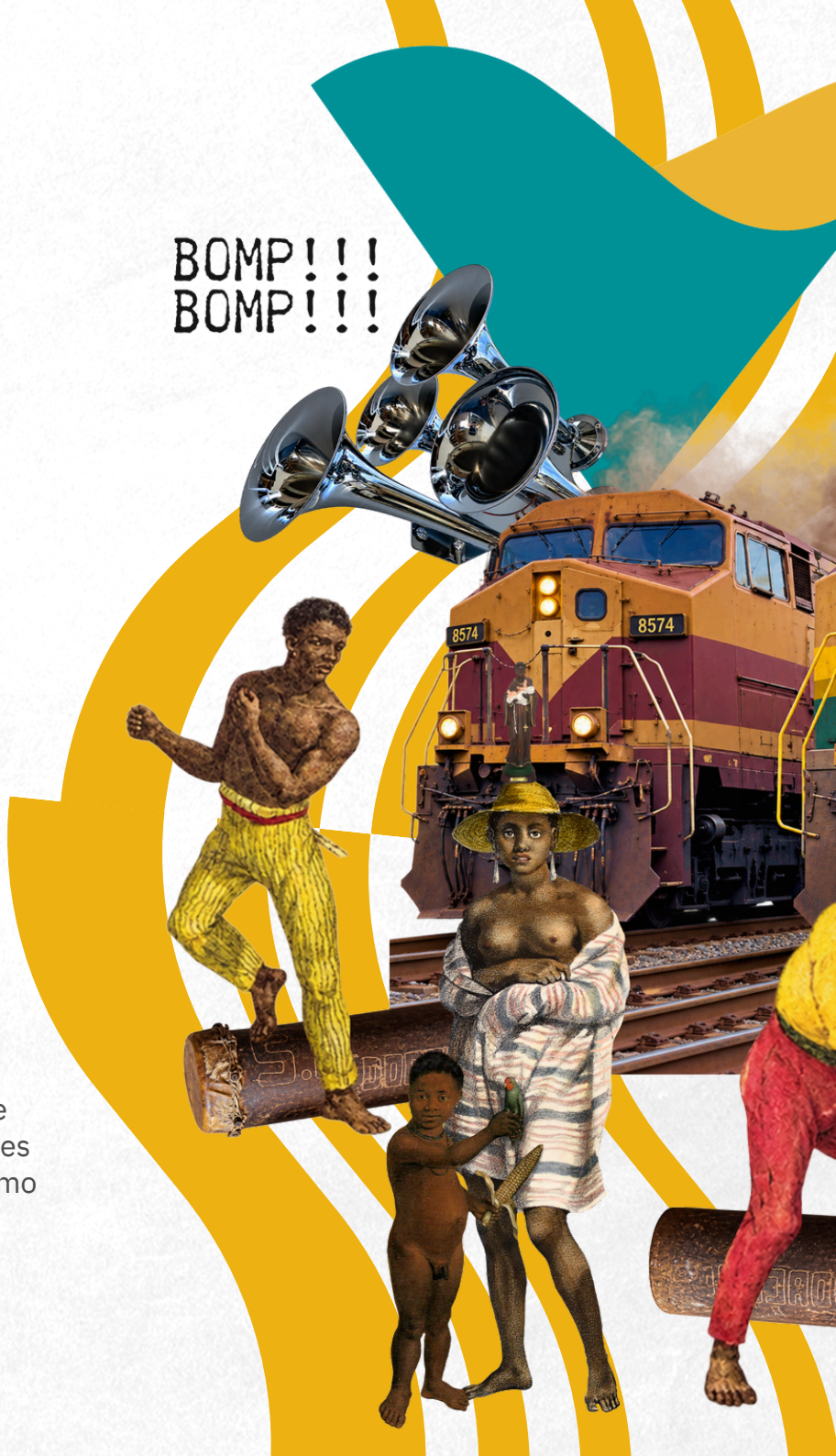



Maranhão: cultura, ferrovia e governança narrativa

É nesse ponto que o caso do Maranhão adquire centralidade analítica. O estado integra o núcleo dos seis que concentram 82,4% dos recursos da Chamada entre 2022 e 2025, respondendo por 11,03% do total investido e 11,82% dos projetos apoiados. Trata-se, portanto, de território que ocupa posição relevante na política cultural do Instituto Cultural Vale (ICV) no período analisado.

Ao mesmo tempo, o Maranhão abriga trecho estratégico da Estrada de Ferro Carajás (EFC), corredor logístico fundamental para a exportação do minério extraído no Pará. A ferrovia atravessa territórios indígenas, comunidades quilombolas e áreas ambientalmente sensíveis, configurando espaço de intensa interface entre infraestrutura extrativa e dinâmicas socioterritoriais.

Entre os povos diretamente impactados encontram-se os Awá-Guajá, reconhecidos como um dos grupos indígenas mais vulneráveis do país. Aldeias situadas a poucos quilômetros da ferrovia convivem com ruído constante do trem, pressões territoriais acumuladas e efeitos ambientais associados à expansão logística iniciada no âmbito do Programa Grande Carajás.

No contexto da duplicação da ferrovia, o licenciamento ambiental incluiu Plano Básico Ambiental Componente Indígena, no qual se inserem programas de fortalecimento cultural. Nesse âmbito foi produzido o acervo sonoro “Karawa Janaha: O Canto dos Karawara”, resultado de trabalho colaborativo com cantores Awá-Guajá, pesquisadores e instituições executoras.

A iniciativa possui valor cultural inegável. Contudo, sua inserção no processo de licenciamento evidencia ambivalência estrutural. Trata-se simultaneamente de ação de preservação cultural e de condicionante ambiental vinculada a empreendimento que impacta o território.
A cultura opera, assim, como espaço de afirmação identitária e como elemento da arquitetura institucional que viabiliza a continuidade do projeto logístico. Essa dimensão territorial se articula a outro elemento menos visível, mas igualmente relevante: as exigências de acompanhamento e prestação de contas estabelecidas pelo Instituto Cultural Vale aos proponentes apoiados.

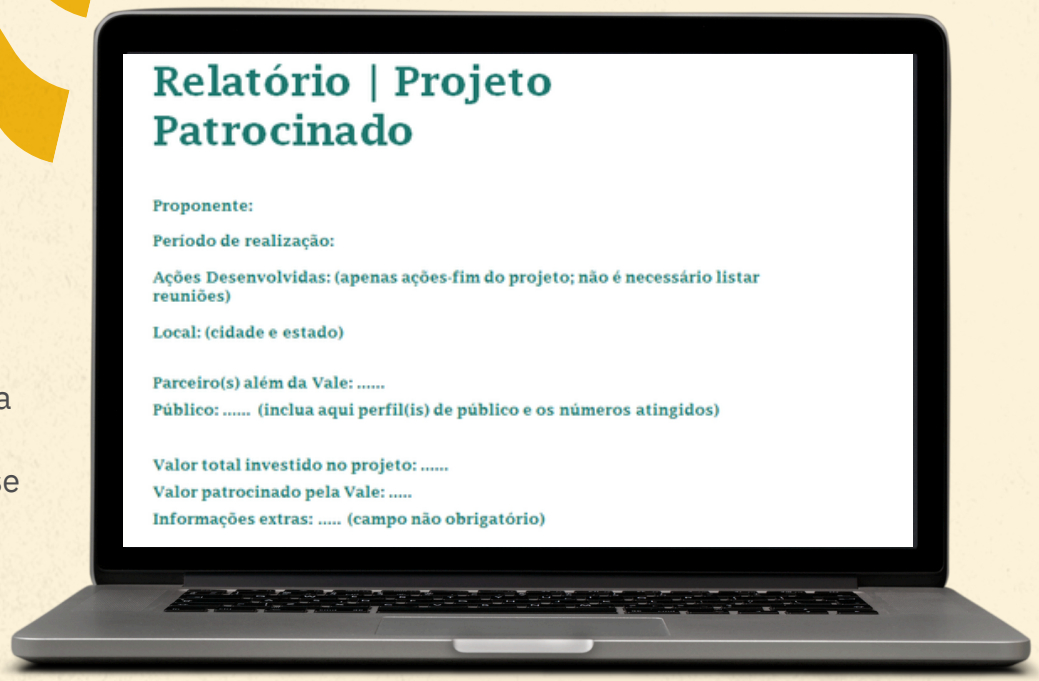

Imagem 3: Modelo de relatório final exigido pelo Instituto Cultural Vale aos proponentes.

A análise do modelo de Relatório Final encaminhado aos projetos patrocinados pelo ICV revela estrutura detalhada de monitoramento que vai além da prestação de contas financeira exigida pela Lei Rouanet. Os proponentes devem apresentar:

- descrição minuciosa das ações realizadas
- datas, locais e números de participantes por atividade
- distinção entre público participante e público impactado
- registros fotográficos e audiovisuais
- comprovação da aplicação adequada da marca institucional
- clipping de imprensa com detalhamento por veículo
- métricas de redes sociais e alcance digital
- indicadores de geração de emprego
- avaliação de custo-benefício
- pesquisa qualitativa de percepção
- taxa de evasão e inserção no mercado de trabalho, quando aplicável

O relatório inclui, ainda, seção específica de “Resultados”, com exigência de dashboard numérico, avaliação de desempenho e identificação de “pontos positivos” e “pontos de atenção”. Há também campo dedicado às “Evidências”, no qual se solicita registro visual das ações com destaque explícito à marca do patrocinador.



Imagem 4: Mensuração de exposição de marca.



Imagem 5: A exigência de indicadores de desempenho, custo-benefício e impacto socioeconômico aproxima o patrocínio cultural de métricas corporativas de performance, reforçando sua inserção em estratégias mais amplas de gestão institucional.



Imagem 6: A orientação expressa para registro fotográfico das ações com a marca do patrocinador visível indica que a dimensão simbólica do patrocínio integra formalmente o processo de prestação de contas.

Do ponto de vista administrativo, tais exigências não são ilegais nem incomuns no universo do patrocínio cultural. Contudo, quando articuladas ao contexto territorial analisado, adquirem significado adicional.
O patrocínio não envolve apenas destinação de recursos, mas também produção sistemática de registros, métricas e narrativas de impacto social associadas à marca corporativa.

Nesse sentido, o investimento cultural passa a operar como mecanismo estruturado de geração de evidências reputacionais. Essa dimensão relacional aparece de forma sensível na fala de uma produtora cultural maranhense, que solicitou anonimato por receio de prejuízos futuros em seus projetos. Segundo ela: “Quando a empresa entra como patrocinadora, a gente sabe que precisa ter cuidado com o discurso. Não é censura explícita, mas existe um limite implícito do que pode ser dito.”

A percepção relatada não permite generalizações nem autoriza inferências conclusivas acerca de interferência direta na liberdade artística. Ainda assim, aponta para um ambiente estruturado por assimetrias de poder, no qual a dependência de financiamento pode favorecer processos de autocontenção discursiva.

O Maranhão, portanto, não é apenas território logístico estratégico. É também um espaço em que cultura, infraestrutura e governança reputacional se entrelaçam. A territorialização dos investimentos culturais se articula à produção de relatórios, indicadores e narrativas institucionais que retornam à própria empresa sob a forma de capital simbólico organizado.

A cultura, nesse arranjo, não é apenas apoiada. Ela é também mensurada, documentada, comunicada e reescrita como evidência de responsabilidade social. Essa constatação não invalida o mérito artístico dos projetos nem desqualifica sua importância para os territórios. Mas reforça a hipótese central deste trabalho: quando mobilizada majoritariamente por meio de renúncia fiscal e concentrada em territórios estratégicos, a política cultural incentivada pode integrar arquiteturas mais amplas de gestão de legitimidade institucional.



Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permite afirmar que os investimentos culturais realizados pela Vale por meio do Instituto Cultural Vale (ICV), especialmente via Lei nº 8.313/1991, não podem ser compreendidos apenas como ações de fomento cultural isoladas de seu contexto territorial, político e institucional. Não se questiona a legalidade do mecanismo de incentivo fiscal, tampouco o mérito artístico ou social dos projetos apoiados. A renúncia fiscal integra, há mais de três décadas, o desenho legítimo da política cultural brasileira.

O eixo crítico desta pesquisa não incide sobre a conformidade jurídica dos investimentos, mas sobre os efeitos políticos e simbólicos produzidos por sua operacionalização. Os dados indicam que parcela majoritária dos recursos mobilizados pelo ICV decorre de renúncia fiscal autorizada pelo Estado. Trata-se, portanto, de tributos públicos redirecionados por decisão do contribuinte incentivador a projetos previamente aprovados. Embora juridicamente regular, esse arranjo produz uma assimetria estrutural: a origem do recurso é pública, mas o capital reputacional derivado de sua destinação tende a ser apropriado privadamente.

Essa assimetria é reforçada por um déficit de inteligibilidade pública. O discurso do "maior investimento privado em cultura" frequentemente obscurece o fato de que tais aportes se realizam, em grande medida, por meio de imposto devido. A comunicação institucional enfatiza protagonismo empresarial, enquanto a natureza pública da renúncia fiscal permanece pouco explicitada. Consolida-se, assim, uma narrativa de filantropia corporativa dissociada do caráter público dos recursos mobilizados.

A territorialização dos investimentos entre 2022 e 2025 evidencia concentração recorrente em estados estratégicos para a atuação minerária e logística da empresa. Tal sobreposição não autoriza afirmar causalidade direta, mas indica padrão consistente de alinhamento entre política cultural incentivada e territórios de interesse operacional.



Em contextos marcados por conflitos socioambientais, processos regulatórios sensíveis ou elevado escrutínio institucional, o patrocínio cultural adquire densidade político-simbólica ampliada, integrando arranjos mais amplos de produção de legitimidade social.

É igualmente fundamental distinguir investimento cultural de reparação socioambiental. A reparação decorre de responsabilidade jurídica por danos causados e vincula-se a instrumentos normativos específicos. O patrocínio via renúncia fiscal integra política pública de incentivo cultural e opera em campo distinto. Quando essas dimensões se confundem no imaginário social, o risco não é jurídico, mas democrático: iniciativas culturalmente legítimas podem passar a desempenhar função indireta de estabilização reputacional.

Nesse cenário, a centralidade assumida por grandes corporações no financiamento cultural brasileiro, sustentada majoritariamente por mecanismos de renúncia fiscal, produz efeitos que extrapolam o campo da cultura. A destinação privada de recursos públicos redirecionados influencia, na prática, prioridades territoriais, simbólicas e institucionais do fomento cultural. A cultura deixa de ser apenas espaço de incentivo e passa a integrar arquiteturas de governança que articulam Estado, mercado e produção simbólica.

O ponto central, portanto, não é afirmar que empresas não devam apoiar a cultura. Tampouco se trata de negar a relevância dos projetos viabilizados. O que esta pesquisa evidencia é uma assimetria política: tributos públicos redirecionados podem sustentar narrativas privadas de responsabilidade social, convertendo renúncia fiscal em capital simbólico corporativo.

Diante disso, impõe-se uma pergunta que desloca o eixo do debate: quem, afinal, financia quem nessa dinâmica? As empresas, ao aportarem recursos, ou o próprio campo cultural, ao disponibilizar seu capital simbólico, sua legitimidade pública e sua capacidade de produção de sentido?

Se a cultura é direito e bem público, sua mobilização como ativo reputacional exige transparência informacional, clareza conceitual e debate público qualificado. Porque, quando o financiamento público se converte em valor simbólico privado, não está em disputa apenas a imagem de uma empresa, mas o próprio significado democrático da política cultural.

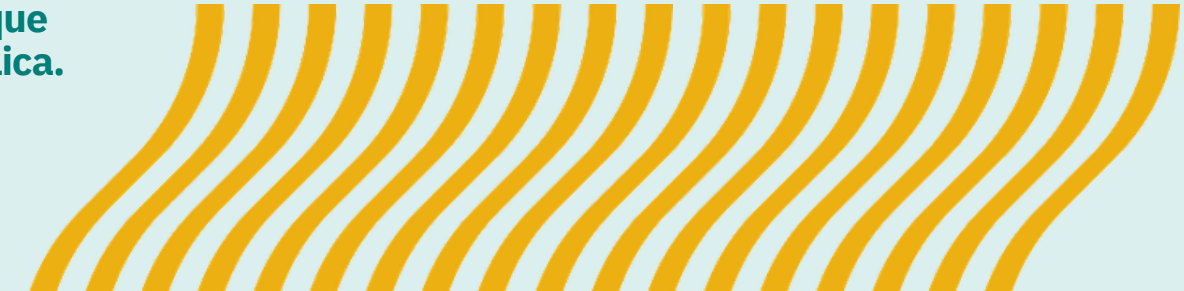


Gráfico 1 – Desembolsos da Vale S.A. em cultura via Lei Rouanet (1996–2025)
Onde tem cultura a Vale está
Lei de Incentivo à Cultura
Tabela 1 - Pessoas Jurídicas que Mais U
Financiamento Cu
Incentivador
PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
VALE S.A
BANCO DO BRASIL S.A.
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
NUTRIPLANT
BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
DE SÃO BENEDITO
CONCERT

www.atingidosvale.com